

Apresentação da palestra realizada em 06 de maio de 2016, Sorocaba, SP.

"O que é o desenvolvimento normal de uma criança e quais danos acontecem quando interrompido"

- um pequeno ensaio sobre o abandono, a ausência de afeto e o trabalho infantil –

Esta palestra teve como objetivo mostrar ao público interessado no combate ao trabalho infantil uma visão psicológica do que acontece no psiquismo de crianças e adolescentes que têm, como principal sequela de sua educação, a “perda da referência afetiva do adulto cuidador”. Essa perda se dá, principalmente e efetivamente, quando o adulto cuidador se afasta fisicamente ou psicologicamente da criança ou do adolescente que ainda precisa de sua supervisão, amor, limites e cuidados.

Sabemos que o primeiro ano de vida é essencial ao desenvolvimento da criança, principalmente pela necessária presença da mãe ou do cuidador que a substitua, uma presença que fará acontecer um fenômeno chamado “self”, que é a aquisição do sentimento de ser si mesmo, de “pertencer ao mundo, à casa, à mãe ou ao cuidador”, e que fará acontecer também, no futuro, o sentimento de pertencer às escolhas sociais, como a escola, os professores, amigos e colegas, assim como fará acontecer a escolha profissional e sua realização.

Muitos pais se separam de seus filhos precocemente, por necessidades profissionais, por doença e morte, por divórcios ou separações abruptas, inviabilizando a formação do sentimento de pertinência nas crianças.

A ausência dos cuidados que proporcionarão às crianças a formação desse mecanismo tão necessário – o sentimento de pertinência – trará como consequências algumas doenças psiquiátricas, como as depressões, algumas neuroses, a perda da empatia (comum em quadros perversos ou psicopáticos) e a necessidade de “transferir” para outro adulto a sensação de pertencer.

Aqui surgem, na sociedade, os sujeitos acostumados a encontrar essas crianças, que agora estão em um estado parcial ou total de abandono afetivo e físico, e que se tornam sedutíveis à aproximação aparentemente afetiva dessas pessoas. Em sua maioria, traficantes de drogas, cafetões ou cafetinas acostumados a trazer para seu convívio essa “carência” da qual essas crianças são dotadas. Surge, também, no grande social, os padrões interessados em usar essas crianças e adolescentes como pedintes nos semáforos, limpando para brisas dos carros, entregando folhetos, e, mais além do social urbano, levando essas crianças e adolescentes para o trabalho em fazendas, carvoarias, também como domésticos sem remuneração.

Combater o trabalho infantil é nos demonstrarmos ansiosos pelo uso da lei, lembrando-nos do estabelecido em 1989 – Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em Assembléia Geral da ONU e ratificada pelo Brasil em 1990; Convenção nº 138 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, ratificada pelo Brasil em 28/06/2001: estabelece que todo país que a ratifica deve especificar, em declaração, a idade mínima para o trabalho; Convenção nº 182, aprovada pela OIT em 1999, ratificada pelo Brasil em 02/02/2000, sobre as piores formas de trabalho infantil, demandando ações imediatas e eficazes, pelos países que a ratificam, para a sua abolição (todas as formas de escravidão, exploração sexual, atividades ilícitas e trabalho que prejudiquem a saúde, segurança e moral da criança).

A Lei, imperativa e abrangente, nos dá condições de ação e punição aos infratores, mas nos limita no “que fazer” com essas crianças.

Temos que lembrar que a simples retirada dessas crianças das ruas ou do trabalho não é suficiente para que esses eventos tristes parem de acontecer: a experiência nos tem mostrado que, tempos depois de serem retiradas de sua condição mais submissa do trabalho, muitas dessas crianças e adolescentes volta a buscar o adulto “sedutor”, pois o consideram , na dinâmica da transferência, como aquele adulto “cuidador” , que é o lugar da falta maior em suas vidas: a

necessidade de pertencerem a algo ou alguém que coloque sentido em suas vidas.

Assim, outra necessidade surge, no combate ao trabalho infantil, que é constituir grupos de profissionais (promotores, juízes, psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e voluntários) que acolham essas crianças que vêm do tráfico, da prostituição, do trabalho nas ruas e empresas (fazendas, por exemplo), e que esses profissionais façam acontecer a benigna transferência de afetos perdidos no passado por essas crianças na figura daquele que cuida de maneira mais afetiva e concreta.

Hoje vivemos, no Brasil, um dos maiores bônus demográficos de crianças e adolescentes, de todas as camadas sociais e econômicas, e muitas, certamente, não terão de seus familiares o cuidado adequado para vivenciarem um bom primeiro ano de vida, o que já lhes trará o prejuízo na condição psicológica de sua relação com o outro.

Ivan Roberto Capelatto, psicólogo clínico e psicanalista.